

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE Nº 001/2010

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, torna público, nos termos das disposições constantes da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, a realização de abertura de processo credenciamento, objetivando a seleção de estudantes de nível médio, profissional e especial para estágio

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo visa formação de **cadastro de reserva** para estágio de Nível Médio;
- 1.2. O estudante aprovado atuará no turno matutino ou vespertino, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas diariamente em 04 (quatro) horas diárias;
- 1.3. O estágio será remunerado com a importância mensal de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco) reais, a título de bolsa de complementação educacional;
- 1.4. O estágio terá duração de um ano, podendo ser prorrogado, uma única vez e por igual período, desde que o estagiário não tenha completado 18 (dezoito) anos de idade e esteja cursando o Ensino Médio;
- 1.5. Ao estagiário será concedido auxílio-transporte, de acordo com a Legislação em vigor;
- 1.6. Será contratado em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, na forma da Lei;
- 1.7. O estágio não gera vínculo empregatício, de acordo com a Legislação em vigor;
- 1.8. São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, ou estágio em escritórios de advocacia, ou, ainda, estágio em outros setores da Administração Pública, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

2- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 2.1. As instituições de ensino deverão encaminhar os candidatos, impreterivelmente, no dia 09/07/2010, no horário de 08:00 às 12:00, no 3º andar do auditório da Escola Superior do Ministério Público/ESMP, situado na Praça Fausto Cardoso, nº 327, Edf. Walter Franco, Centro, Aracaju/SE, munidas dos seguintes documentos:
 - a) ofício da instituição de ensino encaminhando o estudante;
 - b) cópia da carteira de identidade e do CPF;
 - c) comprovante de residência;
 - d) declaração de matrícula;
 - e) boletim de notas e frequência dos dois bimestres letivos mais recentes;
 - f) currículo com foto (curriculum vitae).



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

3- DOS REQUISITOS

- 3.1. Ser estudante da rede pública ou privada de ensino;
- 3.2. Ter entre 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) anos;
- 3.3. Apresentar bom aproveitamento escolar (média mínima de 7,0 (sete) por disciplina).

4- DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

- 4.1. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10 % (dez por cento) das vagas;
- 4.2. Serão destinadas para os estudantes de nível médio e de educação profissional da rede pública 50% (cinquenta) por cento das vagas oferecidas. Inexistindo candidatos originários da rede particular de ensino, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos da rede pública;
- 4.3. No processo seletivo serão observadas as seguintes regras:
 - a) A seleção será realizada mediante análise curricular, levando em conta a média geral obtida das notas que constem do boletim escolar relativas às disciplinas dos dois bimestres mais recentes;
 - b) No processo seletivo será observado o grau de assiduidade do candidato, reportado no boletim ou documento escolar equivalente, no período dos dois bimestres mais recentes;
 - c) Poderão ser considerados, ainda, outros cursos ou habilidades constantes do currículo do candidato.
- 4.4. O resultado do processo seletivo será publicado no Diário de Justiça do Estado e no site oficial do Ministério Público de Sergipe (<http://www.mp.se.gov.br>);
- 4.5. É de obrigação exclusiva do candidato a atualização dos dados cadastrais (endereço, telefone, etc.);
- 4.6. O candidato deverá obedecer a data, horário, local e demais requisitos a serem definidos no ato da convocação;
- 4.7. O resultado do processo seletivo será divulgado em até 30 (trinta) dias, a partir de 09/07/2010.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Será excluído do processo seletivo, o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios definidos no item 2.1;
- 5.2. O candidato será excluído caso apresente documentação falsa.

MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA